



**RESOLUÇÃO S.T.S.V Nº 001, 08 DE JANEIRO 2021**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário.

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b" do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8.118/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício da função de gestor e fiscal dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, os seguintes servidores públicos:

I - DARCI TORRES MEDINA, RF nº 38.884, Gestor de todos os contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário.

II - CELSO LUIZ MIKALOUSKAS TOLOZA, RF nº 38.838, Fiscal do contrato nº 76/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Novo Rumo Sinalização Viária Ltda-EPP, que tem por objeto a prestação de serviços compreendendo a locação, manutenção e operação de equipamentos e sistemas de fiscalização de trânsito, com acessórios e mão de obra em geral no sistema viário do Município de Mauá.

III - RENATO MOREIRA DOS SANTOS, RF nº 38.838, Fiscal do contrato nº 001/2011, firmado entre Prefeitura de Mauá e a empresa Horapark Sistema de Estacionamentos Rotativo Ltda., que tem como objeto a implementação, exploração e administração de estacionamento rotativo dos veículos em áreas, vias, e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical do Município de Mauá.

IV - VALENTIM ROBERTO MOSCATELLI, RF nº 38.990, Fiscal do Contrato nº 33/2017, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Davi Alves de Oliveira Ltda-EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação para manutenção das vias do Município de Mauá.

V - RENATO MOREIRA DOS SANTOS, RF nº 38.838, Fiscal do Contrato nº 115/2014, firmado entre a Prefeitura da Mauá e a empresa Consladel Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda., que tem por objeto a implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, apoio a operação de fiscalização de trânsito, supervisão de equipamentos de operação e manutenção de trânsito, com fornecimento dos materiais e equipamentos respectivos a serem utilizados e instalados no sistema viário do Município de Mauá.

VI - CLAYTON LUIZ DE SOUZA, RF Nº 38.902, Fiscal do contrato nº 12/2018, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda., com o objetivo de fiscalizar a prestação de serviços de manutenção e conservação da malha viária urbana - Tapa Buraco.

VII - RENATO MOREIRA DOS SANTOS, RF nº 38.838, Fiscal do contrato nº 16/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Primeira Novação, Locadora e Transportes Ltda-ME, que tem como objetivo a prestação de serviços de Locação de veículos destinados a fiscalização do trânsito no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as Portarias anteriores.

Município de Mauá, 08 de JANEIRO de 2021.

  
**HELICIO ANTONIO DA SILVA**  
Secretário de Trânsito e Sistema Viário